

Integração regional e fronteiras: desafios para a governança das migrações internacionais na América Latina



Rosana Baeninger

Departamento de Demografia e Núcleo de Estudos de População Elza Berquó, Universidade Estadual de Campinas, Brasil

Romeu Bonk Mesquita

Mestrando em Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, Brasil

Recibido: 4 de noviembre de 2015. Aceptado: 23 de diciembre de 2015.

Resumo

O trabalho analisa os crescentes fluxos migratórios no contexto dos processos de integração regional na América do Sul dentro da lógica dos novos contornos da migração Sul-Sul. No âmbito do Observatório das Migrações em São Paulo (FAPESP-CNPq), busca apresentar o cenário das migrações internacionais fronteiriças entre o Brasil e a América Latina no marco das políticas migratórias regulatórias adotadas pelo Estado brasileiro. O marco legal de 1980, o Estatuto do Estrangeiro, se mostra discrepante com a atual conjuntura do Brasil como principal destino imigratório da América do Sul e líder do processo de integração regional. Para isso, discute a problemática da “governabilidade migratória” e os conceitos de *regulation policy* e *immigrant policy* objetivando analisar a relação entre integração regional e imigração internacional. Destaca ainda o fluxo de imigrantes nas áreas de fronteiras, sua expansão e ampliação dos espaços de migração no âmbito da integração regional.

Palavras-chave

Integração regional
Fronteira
Migração internacional
População
Políticas migratórias

Palabras clave

Integración regional
Frontera
Migración internacional
Población
Políticas migratorias

Abstract

Regional integration and frontiers: challenges for the international migration governance in latinamerica. The article analyzes the increasing migratory movements within the context of South American regional integration processes and the new South-South migration contours. It intends to present the Latin America and Brazil's border migration scenario in the framework of the regulatory immigration policies as adopted by the Brazilian State. The 1980 legal landmark, the “Estatuto do Estrangeiro”, proves to be inappropriate for the current context in which Brazil is the main immigrant destination in South America, as well as the regional integration leader. Thus, it discusses the problematic of “migratory governability”, along with the concepts of regulation policy and immigrant policy, in order to analyze the relation between regional integration and

Keywords

Regional integration
Borderlines
International migration
Population
Immigration policies

international migration. It also highlights the immigrant flux straddling borderlines, its expansion, and the broadening of migration spaces in the regional integration scope.

Introdução

O século XXI traz importantes dimensões para as relações entre globalização e integração regional (CEPAL, 2005). Dentre estas, situa-se a questão das migrações internacionais, que se (re)configura no cenário da nova ordem internacional (Castles e Miller, 2003). Nesta nova configuração, as migrações internacionais se tornaram distinções do contemporâneo, e chamam atenção por sua emergência como uma força de grandes transformações econômicas e sociais e por seu escopo global (Castles e Miller, 2003). Simultaneamente assunto nacional e internacional, esta ambiguidade torna os esforços estatais de controle migratório fragmentados e limitados (Castles e Miller, 2003).

No contexto latino-americano, as áreas de fronteiras apresentam características históricas (Pellegrino, 1995), mas que receberam pouca atenção em termos de processos migratórios fronteiriços por parte dos Estados-Nação. Contudo, esta primeira década do século XXI, e particularmente seus últimos três anos, traz à tona a presença da fronteira redesenhando seus contornos históricos migratórios, se transformando em áreas de passagem para fluxos imigratórios transnacionais (Baeninger, 2015).

Para Mármora, embora o tema das migrações seja frequentemente subconsiderado nas esferas políticas de integração (que tratam prioritariamente dos acordos econômicos) “los vínculos, tanto los reales cuanto los potenciales, entre los derechos humanos de los migrantes y los procesos de integración [...] son evidentes” (CEPAL, 2005:75). Segundo Reis (2004, 2011), a relevância das migrações tem se tornado cada vez mais central nas transformações das sociedades tanto originárias quanto receptoras e também tem se constituído como um tema estratégico e de interesse para as relações internacionais no século XXI, pois levanta diversas incertezas acerca de instituições até há pouco tempo inquestionáveis, tais como a soberania do Estado. Implica também questões relativas aos direitos dos imigrantes, as políticas migratórias e os efeitos das decisões políticas nos processos de integração (Reis, 2005).

Nesse contexto, este estudo, apresenta o processo de integração regional e suas migrações fronteiriças, destacando a importância das relações Sul-Sul para a governança das migrações no contexto regional e local.

Integração regional e migrações internacionais na América Latina: elementos para o debate

As migrações internacionais Sul-Sul tomaram proporções inéditas nos novos fluxos internacionais (Marinucci e Milesi, 2005; Silva, 2008). Dados do Conselho Econômico e Social da ONU, segundo Marinucci e Milesi (2008) apontam que, em 2006, 7% das migrações mundiais ocorreram no sentido Norte-Sul, 33% no sentido Sul-Norte e 32% no sentido Sul-Sul. Os movimentos dos periféricos na periferia (Basso, 2010) são, portanto, igualmente relevantes aos de periféricos em direção ao centro. Os aportes teóricos permitem sustentar que, no caso da América Latina, a relação entre migrações internacionais e integração regional se dá em três principais aspectos: agenda política pelo desenvolvimento regional (Mármora, 2010; Reis, 2011), complementaridade de mercados laborais num contexto de crise econômica do mundo desenvolvido e influências culturais (Marinucci y Milesi, 2005; Silva, 2008; Fernandes, 2015).

Do ponto de vista da agenda política externa brasileira no contexto da integração sul-americana, as questões relativas aos movimentos migratórios e aos direitos humanos dos imigrantes podem ser consideradas em si mesmo formas de política externa, pois se inserem no objetivo mais amplo de protagonismo do país no plano internacional, da integração regional e do fortalecimento da cooperação Sul-Sul, para os quais o tema das migrações tem funcionado como espécie de catalisador (Reis, 2011). O que se verifica, então, é

[...] um investimento nas políticas voltadas para a gestão das migrações nas fronteiras, que está diretamente relacionado ao projeto de integração regional do Brasil. No campo das políticas voltadas para os imigrantes estrangeiros no Brasil, no entanto, as mudanças são menos acentuadas, ainda que tenha havido três anistias e que atualmente estejam em curso projetos para alterar a legislação sobre o assunto. (Reis, 2011: 4)

A questão migratória se delinea, de um lado, a partir de processos históricos nas fronteiras (Pellegrino, 2003; Palau, 1995; Sprandel, 2009) e, de outro lado, pelas possibilidades de acordos bilaterais, multilaterais e integração regional (Altemani, 2006; Onuki, 2006; Cervo, 2008). Reis (2011) observa que o Brasil vem lidando com a questão dos fluxos migratórios em direção ao seu território de três maneiras: acordos de livre circulação entre o Mercosul, Bolívia e Chile; acordos bilaterais; e políticas dirigidas às regiões fronteiriças.

O aprofundamento das relações bi e multilaterais entre os países sul-americanos, a partir do século XXI, ocasionou a intensificação dos fluxos migratórios destes países não só em direção às fronteiras, mas também aos centros regionais de atração de mão de obra como São Paulo e Buenos Aires. Um exemplo notável é a aproximação bilateral entre Brasil e Peru iniciada nos anos 90 e que, por meio da liderança integracionista do primeiro governo Lula, tornou-se chave para ambos os países em diversos campos, culminando, em 2003, no acordo de uma Aliança Estratégica Peruano-Brasileira e na incorporação do Peru ao Mercosul como membro associado (Novak e Namihás, 2013). Esta aliança promove a discussão de uma zona de livre comércio entre o Peru e o Mercosul; o monitoramento conjunto das zonas de fronteira e da floresta amazônica; a integração física por meio de infra-estrutura; questões de segurança; turismo; populações fronteiriças; entre outros. De acordo com dados do Ministério de Relações Exteriores do Peru, a média anual de acordos bilaterais celebrados entre Brasil e Peru passou de 6 na década de 90 para 8,4 na primeira metade dos anos 2000 e 21,2 na segunda metade desta mesma década (Baeninger e Mesquita, 2015).

No cenário recente das migrações internacionais, o Brasil tem acompanhado de forma geral, as tendências migratórias dos países da América do Sul. Nota-se, em relação aos movimentos migratórios dos países do Mercosul para o Brasil, a importância crescente dos movimentos intrabloco, não tanto pelo volume, mas por sua diversidade e implicações, que corresponde a uma reestruturação positiva. Observa-se que o contexto internacional proporcionou, nessa região, a transferência populacional tanto para as metrópoles quanto para outras cidades nas quais a posição geográfica e a competitividade do mercado têm atraído indústrias novas e internacionais nesse atual momento da economia (Baeninger e Soares, 2009; Fernandes, 2015).

Reflexo da aproximação bilateral entre Brasil e Peru complementar aos esforços pela integração regional no âmbito do diálogo CAN/Mercosul (Mármora, 2010), a população peruana residente em São Paulo constitui, segundo Silva (2008), a terceira maior comunidade hispano-americana na cidade. Tais imigrantes estão majoritariamente vinculados às atividades de comércio de bijuterias e outros pequenos bens de consumo na região central da cidade, o que propicia também a formação de um circuito

de restaurantes peruanos no Centro de São Paulo destinado a atender a comunidade peruana e, em extensão, a comunidade hispano-americana em geral (Baeninger; Mesquita, 2015). Estes negócios dependem, portanto, do capital social e da rede de peruanos estabelecidos na cidade. Além disso, foi os restaurantes peruanos criam, no espaço da cidade, uma das principais ferramentas de preservação da identidade dos imigrantes, pois servem de ponto de encontro para que revivam sua terra natal através da comida e da língua, caracterizando o que Silva chama de “enclaves étnicos”, “diacríticos para os grupos, isto é, aferidores de identidades” (2008:23).

Dentro da agenda política multilateral e da integração regional sul-americana, desta forma, o tema das migrações internacionais tornou-se central em termos políticos, econômicos e sociais (CEPAL, 2005), pois a livre circulação de pessoas está intimamente ligada com a intensificação da circulação de bens e capitais promovida pelas políticas de integração (Lupi, 2008). As migrações intra-sul-americanas, fronteiriças ou não, estão estreitamente vinculadas com o processo de integração regional (Lupi, 2008), com a complementaridade de mercados laborais, com confluências culturais (Marinucci e Milesi, 2005; Silva, 2008) e com a estabilização de uma cadeia migratória por meio de *rede sociais* de imigrantes (Tilly, 1990 apud Gonçalves, 2009).

O direito a livre circulação de pessoas é, para alguns teóricos, a representação máxima do processo de integração – caracteriza um dos principais fatores para as integrações políticas, econômicas e culturais (Lupi, 2008; Almeida, 2008). Para Reis (2011), a questão da livre circulação de pessoas integra o ideal de integração regional desde o princípio e é a mais importante dentre as chamadas “políticas de dupla face”, ou seja, “aquelas que estão voltadas para uma gestão conjunta da questão da migração, entre país receptor e país emissor, sobretudo quando, como é o caso entre Brasil e Paraguai, existem fluxos em mais de uma direção” (Reis, 2011:55). É preciso observar que, a despeito de alguns avanços neste sentido, como o acordo de residência entre os países do Mercosul, Bolívia e Chile (Decreto no. 6.975 de 2009), a complexidade dos fenômenos migratórios e as múltiplas dimensões institucionais, econômicas e sociais envolvidas, na prática, engessam a criação de mecanismos mais adaptáveis às condições sempre cambiantes, nas quais situações de crises, como a dos haitianos, são comuns e exigem maleabilidade e rapidez na atuação (Sprandel, 2008).

Alguns autores não deixam de notar então, que em face da constante transformação e do aumento significativo da presença dos fenômenos migratórios tanto nas fronteiras quanto nos centros urbanos, a questão imigratória é insatisfatoriamente debatida no âmbito da integração regional (CEPAL, 2005; Martese Sprandel, 2008). Mesmo porque a simples adequação dos imigrantes às exigências legais de obtenção de documentos de permanência surte pouco ou nenhum efeito sobre a precariedade das suas condições de vida, principalmente no ambiente de trabalho que se dá à margem dos direitos exclusivos dos nacionais, já que a legislação fundamental sobre o tema, o Estatuto do Estrangeiro, continua intocada (Fernandes, 2015). São essas condições específicas às quais o imigrante está sujeito que coordenam um imperativo normativo de busca pelo aprofundamento da discussão sobre como ampliar as oportunidades de desenvolvimento não somente econômico, mas também social e humano dentro do processo de integração regional (Martes e Sprandel, 2008; Mármora, 2010; Reis, 2011).

O Brasil narota das migrações latino-americanas

Segundo Sassen (2000), a migração, apesar de um ato de vontade individual – todos aqueles que migram levam em seus espíritos aspirações e razões pessoais – sua realização só é possível porque a opção de migrar é, antes de tudo, um fenômeno estrutural. Do

ponto de vista de uma estrutura global” (Marinucci e Milesi, 2005:2). Para os teóricos do sistema-mundo, a intensificação contemporânea dos múltiplos fluxos internacionais (bens, pessoas e capitais) criou um único sistema planetário multipolar (Gonçalves, 2009). Este sistema se caracteriza pela dualidade centro-periferia, mediado por uma semiperiferia, conceito que circunscreve “os espaços onde o modo de produção capitalista se desenvolve na dependência financeira e técnica das nações de centro” (Gonçalves, 2009:19).

Nesta perspectiva, as migrações internacionais são o resultado da divisão internacional do trabalho, levando dos países periféricos aos países desenvolvidos a mão de obra barata que estes últimos necessitam para o funcionamento de suas economias (Cornelius, 1998 apud Gonçalves, 2009). De fato, para Harvey, uma característica central da globalização é o aparecimento de um exército de reserva mundial e integrado, que burla a segmentação geográfica dos mercados de trabalho (Harvey, 2010). Este olhar sobre as migrações internacionais indica que a força de atração por mão de obra que exercem os mercados de trabalho sobrepuja qualquer restrição que os Estados eventualmente imponham aos fluxos migratórios (Ruggie, 1998 apud Gonçalves, 2009).

Outra característica do sistema-mundo são suas diferentes realidades culturais, políticas e econômicas interligadas. No sistema-mundo multipolar, cada polo é regido por um *centro operacional*, que são as grandes cidades globais. Estes centros globais de poder têm como característica a atração ambígua de mão de obra: trabalhadores desqualificados, muitas vezes vinculados a economias informais; e trabalhadores qualificados de alto escalão (Sassen, 2000).

As migrações internacionais vêm ganhando destaque no cenário mundial em função das enormes transformações econômicas, sociais, políticas, culturais e ideológicas experimentadas no novo século. As desigualdades regionais acentuadas e crescentes, os conflitos bélicos, a destruição do bloco soviético, a formação de blocos econômicos, a reestruturação produtiva e o enfoque do transnacionalismo constituem o pano de fundo desses deslocamentos populacionais contemporâneos. O Brasil, a partir das últimas duas décadas do século passado, já se insere nesse novo contexto das migrações internacionais tanto com fluxos de saídas de brasileiros para o exterior quanto com a recente entrada de estrangeiros no País. O tema das migrações internacionais ressurgiu, pois, como questão demográfica no Brasil ao final do século XX.

Depois de quase um século da entrada em massa dos estrangeiros no Brasil, a virada para o século XXI apontou novamente a importância desse fenômeno social, que se torna cada vez mais visível e de enorme complexidade no país no decorrer desta década.

A história da composição e formação da população brasileira é marcada por distintos movimentos de imigrantes estrangeiros, inseridos em momentos diferentes da economia (Baeninger, 2012). No entanto, a segunda metade dos anos 1980 voltou a trazer a questão da migração internacional para a agenda de pesquisa e da política brasileira. Num primeiro momento, foi o movimento de saída de brasileiros para o exterior que chamou a atenção do fenômeno e revelou a nova característica migratória do País; mais de um milhão de brasileiros encontravam-se fora do Brasil nos anos 1990, principalmente nos Estados Unidos, Paraguai e no Japão, além de outros países como a Itália, Portugal, Inglaterra, França, Canadá, Austrália, Suíça, Alemanha, Bélgica, Holanda e Israel. Ressalte-se, contudo, que a emigração de brasileiros para o Paraguai data dos anos 70, (re)aparecendo e sendo visualizada somente agora no novo contexto das migrações transfronteiriças. De fato, os brasiguaios constituem o segundo maior volume de emigrantes brasileiros (cerca de 300 mil pessoas), perdendo apenas para os Estados Unidos (mais de 500 mil).

A outra face do fenômeno migratório internacional no Brasil revela-se pela entrada de novos contingentes de imigrantes. O cenário da globalização encurta distâncias, redefine localizações e cria blocos econômicos, assim o país assiste a entrada de latino-americanos, coreanos, asiáticos, haitianos e também imigrantes de alta qualificação como os americanos, franceses, coreanos, espanhóis, portugueses. O século XXI anuncia expressiva circulação de imigrantes, face à intensificação da circulação de capital e de mercadorias.

No contexto da América Latina, o Brasil figurava até os anos 1970 como uma área de evasão populacional para os países vizinhos, em especial para o Paraguai e Argentina. O século XXI redefine este cenário, onde, o País passa a se configurar como uma das fortes áreas de recepção migratória de latino-americanos. No cenário dos movimentos internacionais na América Latina e Caribe, o Brasil passou do quarto maior estoque desses estrangeiros (em torno de 190 mil), contra cerca de 180 mil brasileiros residentes nos países da região.

Ressalte-se, contudo, a heterogeneidade dos fluxos de imigrantes e emigrantes internacionais. Enquanto o Brasil recebe fluxos de mão de obra qualificada do Chile, Argentina, Estados Unidos, França, Alemanha, China, Coreia, Espanha e Portugal para esses países se dirigem imigrantes que embora possuam níveis de escolaridade médio e superior, são trabalhadores inseridos nos níveis mais baixos do mercado de trabalho nos países de destino. A heterogeneidade dos fluxos de imigrantes internacionais no Brasil de acordo com a nacionalidade e país de origem também necessita atenção especial, como por exemplo, no caso dos bolivianos, paraguaios, peruanos, colombianos que se encontram em situação que revela a ausência de direitos humanos para esses contingentes populacionais.

O caso mais notável é a cidade de São Paulo, que se define como o *centro operacional* de uma região de capitalismo semiperiférico, pois se trata do local de maior concentração de investimentos estrangeiros (Sassen, 2000) da América Latina. Assim, explica-se a dupla atração que a metrópole exerce sobre (entre outros) norte-americanos e europeus qualificados, cuja situação documental/migratória é regularizada desde sua partida pelos empregadores multinacionais e, ao mesmo tempo, também sobre um contingente advindo da periferia do sistema-mundo (Basso, 2010). Bolivianos, peruanos, colombianos, haitianos, senegaleses, congolezes, entre outros povos, estão em grande parte vinculados a economias informais e *invisíveis* aos olhos da sociedade civil e do Estado (Villen, 2012), revelando os novos contornos das migrações internacionais Sul-Sul.

As migrações fronteiriças entre o Brasil e América Latina: os postos de controle

O século XXI traz o desafio de incorporar à dinâmica social, econômica e política do país a questão da migração internacional com toda a complexidade e heterogeneidade que se reveste este fenômeno em âmbito mundial. Nesse sentido, as migrações de fronteira se redefinem e se ampliam, trazendo também novos contingentes de imigrantes de países fora da América Latina passam a compor os fluxos de imigrantes internacionais nas fronteiras latino-americanas.

A situação da imigração na fronteira brasileira ganhou novos contornos a partir de 2010, com a entrada dos imigrantes haitianos no Brasil. As restrições para esta imigração nos Estados Unidos e Europa, fez com que a migração haitiana se reorientasse para novos países de destinos (Fernandes, Milesi e Farias, 2011). A presença brasileira no Haiti, seja militarmente, coordenando a Missão da ONU para Estabilização da Paz no país (Luce, 2011; Patarra, 2012), seja economicamente, através de um sem-número

de empreiteiras operando inicialmente a construção de estradas e portos e, após o Terremoto de Janeiro de 2010, a reconstrução do país (Seguy, 2014) são fatores inseriram o Brasil no rol dos destinos da emigração haitiana, ainda no final do ano de 2010 (Magalhães e Baeninger, 2014).

O visto humanitário foi a forma que o governo brasileiro encontrou de *acolher* esta população e possibilitando a obtenção da carteira de trabalho. Esse visto pode ser obtido na Embaixada Brasileira no Haiti, mecanismo que não alcança atender a demanda, e por isso, a imigração haitiana para o Brasil passa a ser o caminho que cruza países latino-americanos até chegar a alguma área de fronteira brasileira. Assim, o governo brasileiro precisou voltar seu olhar para as áreas de fronteira, a fim de atender essa nova imigração. Para se ter uma ideia dessa dinâmica, em 2009, haviam 12 postos de fronteira terrestre da Polícia Federal, em 2014, passaram para 29 postos de controle de entrada de estrangeiros, ampliando ao longo da faixa de fronteira a presença do controle de entrada de estrangeiros de norte a sul do Brasil (Quadro 1 e Figura 1).

Quadro 1. Localização dos Postos de Controle por tipo, segundo municípios, Brasil, 2014. Fonte: SINCRE-Polícia Federal, Ministério da Justiça. Observatório das Migrações em São Paulo (FAPESP-CNPq/NEPO-UNICAMP)

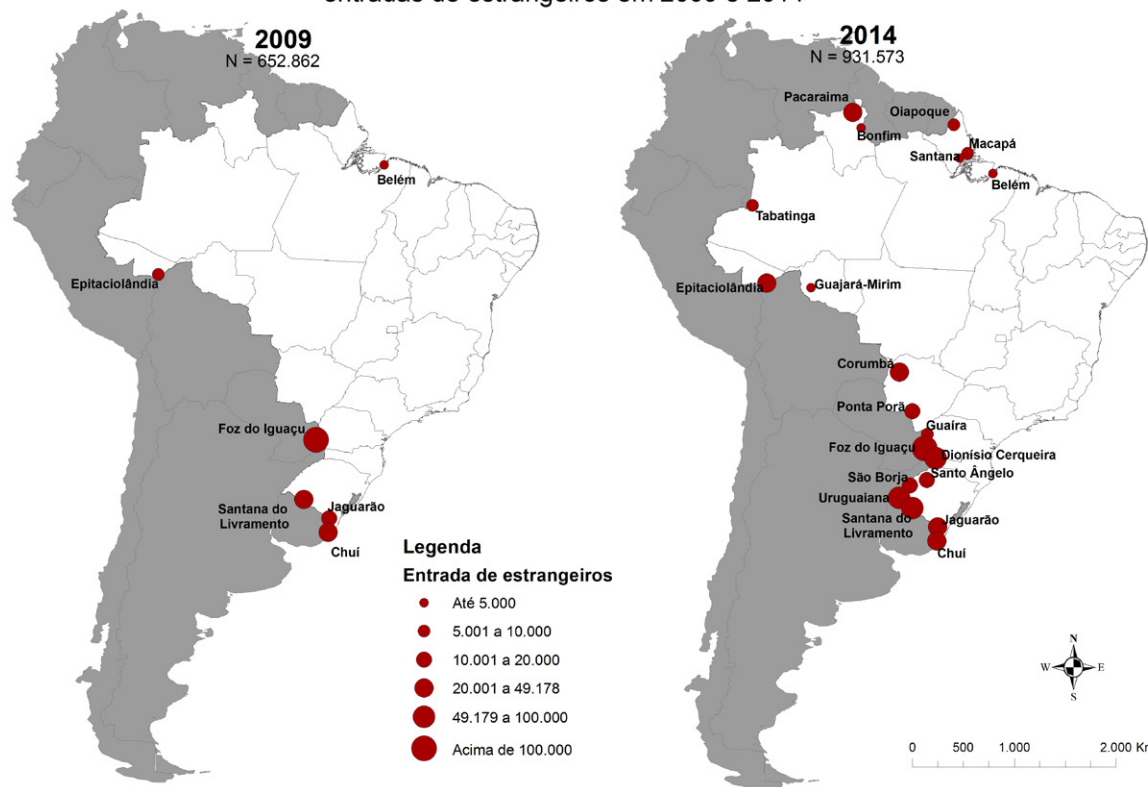
UF	PMT	AER/AERI	PRF	PRM
ACRE	Assis Brasil	Cruzeiro do Sul		
	Cruzeiro do Sul	Rio Branco		
	Epitaciolândia			
	Rio Branco			
ALAGOAS		Maceió		Maceió
AMAZONAS	Tabatinga (2014)	Manaus		
		Tabatinga (2014)	Tabatinga (2014)	
AMAPÁ	Oiapoque (2014)	Macapá (2014)	Macapá (2014)	
			Oiapoque (2014)	
			Santa Helena (2014)	
BAHIA		Salvador		Salvador
		Porto Seguro (2014)		Porto Seguro (2014)
CEARÁ		Fortaleza		Mucuripe
				Pecém
BRASÍLIA		Distrito Federal		
MINAS GERAIS		Confins		
		Pampulha (2014)		
MATO GROSSO DO SUL	Corumbá (2014)	Corumbá	Corumbá (2014)	
	Ponta Porã (2014)	Ponta Porã (2014)		
MATO GROSSO	Cáceres (2014)	Campo Grande (2014)		
PARÁ		Belém	Belém	
			Belém-Vila do Conde	
PERNAMBUCO		Fernando de Noronha		Suape
		Recife		Recife
				Fernando de Noronha (2014)

PARANÁ	Ponte da Amizade-Foz do Iguaçu	Curitiba	Foz do Iguaçu	Paranaguá (2014)
	Ponte Tancredo Neves- Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu		
	Santa Helena	Londrina (2014)		
	Capanema (2014)			
	Guaíra (2014)			
RIO DE JANEIRO				Rio de Janeiro
		Macaé, 2009		São João da Barra (2014)
		Rio de Janeiro		
		Cabo Frio (2014)		
RIO GRANDE DO NORTE		Natal		
		São Gonçalo do Amarante (2014)		Areia Branca
				Natal
RONDONIA	Guajará-Mirim (2014)	Porto Velho (2014)		
	Costa Marques (2014)			
RORAIMA	Bonfim (2014)	Boa Vista (2014)		
	Pacaraima (2014)			
RIO GRANDE DO SUL	Bagé	Pelotas	Jaguarão	Tramandaí
	Chuí	Porto Alegre	Porto Alegre	Rio Grande (2014)
	Jaguarão	Comandante Kraemer (2014)	Mauá (2014)	
	Aceguá (2014)	Santa Maria (2014)	Santo Ângelo (2014)	
	Santana do Livramento (2014)-Quaraí			
	Santana do Livramento (2014)			
	Santo Angelo (2014)			
	São Borja (2014)			
	Uruguaiana (2014)			
SANTA CATARINA	Dionísio Cerqueira	Florianópolis	Florianópolis (2014)	Florianópolis
		Navegantes (2014)		Imbituba
				Itajaí (2014)
				São Francisco do Sul (2014)
SERGIPE				Aracaju (2014)
SÃO PAULO		Campinas		São Sebastião (2014)
		Guarulhos		Santos (2014)
		São Paulo		
TOCANTINS				

Através do Sistema Nacional de Registros de Estrangeiros, da Polícia Federal¹, é possível identificar a movimentação de estrangeiros nas principais fronteiras do Brasil com os países da América Latina, de 2009 a 2014. O volume de entrada de estrangeiros, com vistos temporários, permanentes e provisórios, em especial os temporários pelo acordo de residência dos países integrantes e associados do Mercosul, foi de 906.124 imigrantes, com a saída de 889.779 emigrantes internacionais nas áreas de fronteira.

1. Agradecemos ao Professor Durval Fernandes a disponibilidade das informações do Sistema Nacional de Registros de Estrangeiros, da Polícia Federal para o Observatório das Migrações em São Paulo.

Localidades com PMT e PRF com maiores volumes de entradas de estrangeiros em 2009 e 2014



Tais entradas e saídas permitem caracterizar a condição da fronteira brasileira em relação às nacionalidades dos imigrantes e emigrantes que passam pelos postos de controle da fronteira, como mostra o Quadro 2.

Observa-se que a fronteira brasileira é uma área por onde a própria população brasileira deixa o país em direção aos países vizinhos. Com as fronteiras da Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Venezuela as fronteiras brasileiras constituem fortes áreas de circulação desses contingentes migratórios. Já com as fronteiras da Colômbia e Bolívia, o as fronteiras têm indica intensos ganhos migratórios de bolivianos e colombianos, mas a fronteira com o Peru tem sido uma área de saída de peruanos do Brasil mais do que de entrada.

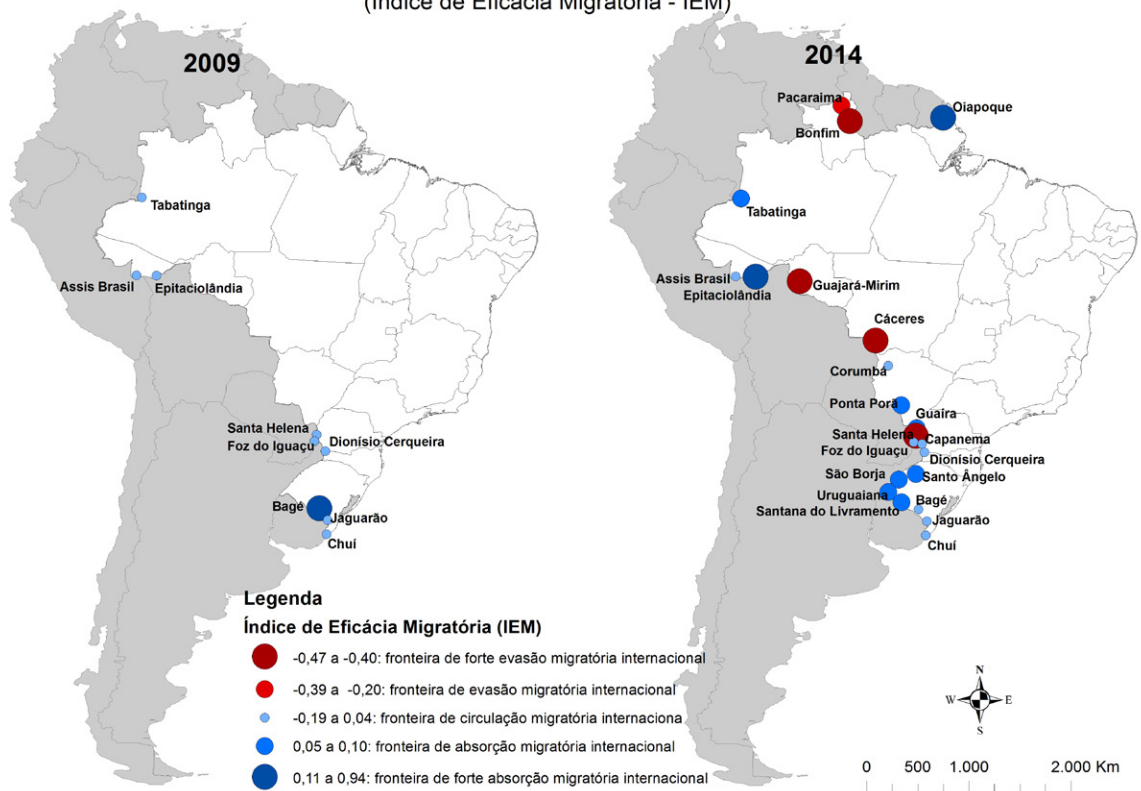
Figura 1. Volume de entradas de estrangeiros, segundo Postos de Controle, Brasil, 2009-2014. Fonte: SINCRE-Polícia Federal, Ministério da Justiça. Observatório das Migrações em São Paulo (FAPESP-CNPq/NEPO-UNICAMP).

Quadro 2. Caracterização das trocas migratórias segundo nacionalidade, 2014. Fonte: SINCRE-Polícia Federal, Ministério da Justiça. Observatório das Migrações em São Paulo (FAPESP-CNPq/NEPO-UNICAMP)

PMT+PRF		Entradas	Saídas	IEM	IMIF	
1	BRASIL	74.306	147.578	-0,33	50,35	perdas migratórias
2	ARGENTINA	246.053	283.751	-0,07	86,71	circulação fronteiriça
3	ESTADOS UNIDOS	18.375	19.979	-0,04	91,97	circulação fronteiriça
4	PARAGUAI	147.990	137.956	0,04	107,27	circulação fronteiriça
5	CHILE	18.782	19.733	-0,02	95,18	circulação fronteiriça
6	FRANÇA	32.585	31.613	0,02	103,07	circulação fronteiriça
7	ALEMANHA	23.875	21.238	0,06	112,42	ganhos migratórios fronteiriços
8	URUGUAI	105.621	102.781	0,01	102,76	circulação fronteiriça

9	ITÁLIA	12.352	12.105	0,01	102,04	circulação fronteiriça
10	PORTUGAL	2.156	2.198	-0,01	98,09	circulação fronteiriça
11	ESPANHA	17.727	17.731	0,00	99,98	circulação fronteiriça
12	COLÔMBIA	22.182	19.683	0,06	112,70	ganhos migratórios fronteiriços
13	REINO UNIDO	19.222	16.928	0,06	113,55	ganhos migratórios fronteiriços
14	PERU	27.727	35.482	-0,12	78,14	perdas migratórias
15	BOLÍVIA	46.182	25.364	0,29	182,08	intensos ganhos migratórios
16	JAPÃO	8.529	10.295	-0,09	82,85	circulação fronteiriça
17	CHINA	2.506	3.971	-0,23	63,11	intensas perdas migratórias
18	MÉXICO	7.775	7.940	-0,01	97,92	circulação fronteiriça
19	PAÍSES BAIXOS	6.295	5.565	0,06	113,12	circulação fronteiriça
20	SUÍÇA	7.137	6.503	0,05	109,75	circulação fronteiriça
21	VENEZUELA	17.918	16.376	0,04	109,42	circulação fronteiriça
22	OUTROS PAÍSES	115.135	92.587	0,11	124,35	ganhos migratórios fronteiriços
	s/Brasil	906.124	889.779	0,01	101,84	circulação fronteiriça

Caracterização das Áreas segundo Principais Postos de Controle de estrangeiros em 2009 e 2014, (Índice de Eficácia Migratória - IEM)



O índice de mobilidade internacional na fronteira (IMIF) possibilita identificar as nacionalidades com aumento de entradas e permanências de latino-americanos e demais nacionalidades no Brasil (Figura 2). As especificidades dessa imigração e emigração fronteiriças são de fundamental importância para o entendimento do aumento do controle nas áreas de fronteira. De fato, há uma mudança na centralidade da migração latino-americana de fronteira que era no sul do país até 2009 para a faixa amazônica.

Figura 2. Caracterização das Áreas de Fronteiras Brasil, 2009 e 2014. Fonte: SINCRE-Polícia Federal, Ministério da Justiça. Observatório das Migrações em São Paulo (FAPESP-CNPq/NEPO-UNICAMP).

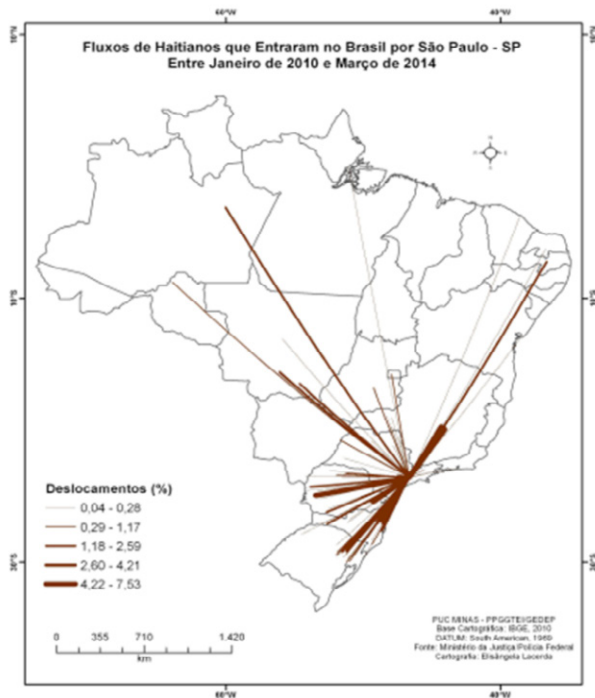


Figura 3 Fluxos da Imigração Haitiana que Entraram por São Paulo, 2010-2014. Fonte: SINCRE-Polícia Federal, Ministério da Justiça. Observatório das Migrações em São Paulo (FAPESP-CNPq/NEPO-UNICAMP). Apud Fernandes (2015).

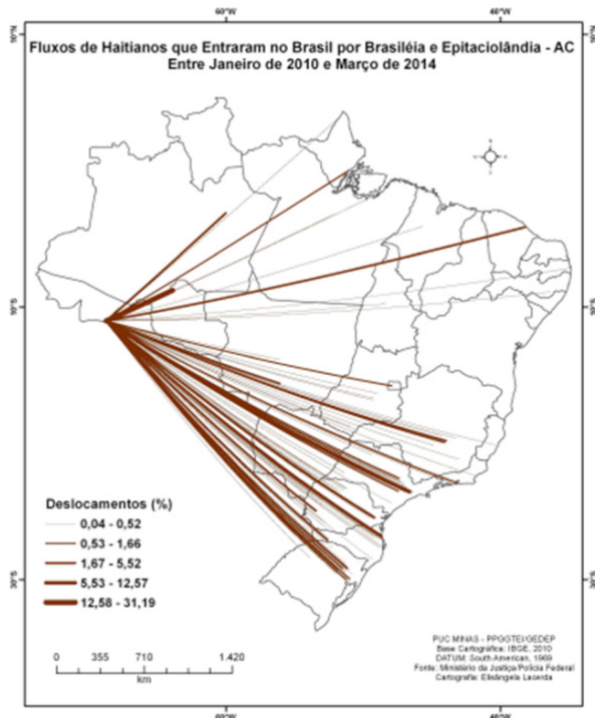


Figura 4. Fluxos da Imigração Haitiana que Entraram pelo Estado do Acre, 2010-2014. Fonte: SINCRE-Polícia Federal, Ministério da Justiça. Observatório das Migrações em São Paulo (FAPESP-CNPq/NEPO-UNICAMP). Apud Fernandes (2015).

Os postos de controle de fronteira se expandem no sul do país também e estas áreas dividem o dinamismo que anteriormente havia nas fronteiras de Santana do Livramento e Uruguaiana com o Uruguai; criam-se outros 3 postos de controle com o Uruguai (áreas de circulação de imigrantes fronteiriços uruguaios) e mais 4 postos de fronteira com a Argentina (áreas de fronteira com absorção de imigrantes argentinos).

A faixa de fronteira que vai do Centro Oeste em direção às fronteiras Norte do país registra, de maneira mais intensa, a entrada e saída de imigrantes com nacionalidades latino-americanas, bem demais nacionalidade como haitiana, senegalesa, congolosa.

Ou seja, a fronteira se tornou um espaço da migração transnacional (Baeninger, 2015). De fato, a entrada da imigração haitiana no Brasil é fortemente condicionada pela fronteira com os estados do Acre (Figura 3 e Figura 4), Amapá, Roraima e Rondônia.

Nesse contexto, a questão da “governabilidade migratória” (Mármora, 2010) é de fundamental importância para essas populações que transitam, entram e saem de espaços fronteiriços redesenhados pela própria inserção da fronteira na mobilidade transnacional do mundo globalizado.

Os desafios da governabilidade das migrações no contexto da integração regional, migrações e inserção social

As políticas migratórias na América Latina têm sido amplamente discutidas. Mármora sustenta que haja uma crise da “governabilidade migratória” (CEPAL, 2005). As estruturas e instituições dos Estados-Nação surgiram em contextos históricos para os quais seria inimaginável o grau de integração internacional a que chegariam as sociedades tal como as conhecemos hoje, acelerada irreversivelmente após o fim da Guerra-Fria (Castles e Miller, 2003). Inconcebíveis também seriam as tecnologias de transporte e comunicação que hoje encurtaram tempos e espaços (Harvey, 1992; Castells 1999).

O autor conceitualiza a *governabilidade* nos seguintes termos: “La gobernabilidad es básicamente la acción de los gobiernos, que le darán una tónica u otra según las circunstancias.” (CEPAL, 2005:64). Assim, a gestão do Estado sobre os fenômenos de migração (seu modelo de “governabilidade migratória”) está diretamente condicionada pela perspectiva que seus dirigentes e sociedade civil têm deles. Seguindo os três modelos de governabilidade migratória que o autor critica, pode-se avançar na discussão com a integração regional.

O modelo da securitização, tradicionalmente, trata as questões relativas ao tema das migrações unilateralmente, apoiado no argumento do pleno direito à soberania sobre seu território. Por vezes, recorre ao bilateralismo e ao ideal de “responsabilidade compartilhada”, orientados ao controle migratório, ao equilíbrio dos mercados de trabalho, ao combate às migrações ilegais e ao tráfico de pessoas.

A percepção de que a globalização, ao mitigar fronteiras, levou Estado-nação a uma considerável perda de sua soberania (Ohmae, 1999) induz os Estados ao fechamento e vigilância polícial de suas fronteiras, como é o caso da fronteira México-EUA (Reis, 2006; Mármora, 2010). Nesta perspectiva, o imigrante é uma ameaça, pois se trata do *outro*, alteridade que representa a dissolução das expressões do nacionalismo e do imaginário do Estado-nação (Baeninger, 2015). As políticas restritivas têm como consequência o surgimento de uma “indústria da migração”, como são os casos da imigração haitiana e senegalesa na Fronteira Norte do Brasil, que agencia a entrada de forças laborais, na maioria das vezes indocumentadas e clandestinas (Castles e Miller, 2003), promovendo a manutenção dos baixos salários e ausência de direitos dos trabalhadores imigrantes (Harvey, 2010; Mármora, 2010). Este modelo se caracteriza pelo incentivo à sociedade civil em delatar imigrantes em situação irregular; a exigência de uma assimilação completa da cultura local por parte do migrante; o entendimento de que o migrante só desfrutará de direitos se estiver em situação regulamentada (Mármora, 2010).

Par ao modelo dos benefícios compartilhados, Mármora (2010) aponta que este é o modelo defendido pela maioria das organizações internacionais. Seu entendimento é que, respondendo à demanda laboral dos países de capitalismo desenvolvido, tanto sociedades receptoras quanto originárias passam a ganhar com a imigração internacional. É o

jogo de soma não-zero e cooperação institucional (Mármora, 2010). Neste modelo, os fluxos de bens, capitais e tecnologias são livres e para que haja coesão entre as demandas por mão de obra, a circulação de pessoas deve ser regulada e, por isso, a questão migratória se transforma em “problema social e político” (Baeninger, 2015). O modelo dos benefícios compartilhados tem uma preferência clara pelos palcos multilaterais, preconizando a gestão migratória em função das demandas por mão de obra (Mármora, 2010). São propostas típicas deste modelo: “migrações circulares” ou “temporais”, cujo objetivo é satisfazer demandas temporárias por mão de obra, que parece incluir o direito dos migrantes, regulares ou não, aos serviços sociais; a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o direito à sua diferença cultural – multiculturalismo (Mármora, 2010). Em alguns desses aspectos a América Latina, no âmbito da integração regional, vêm avançando na interação social dos imigrantes fronteiriços, como é o caso do acesso universal ao SUS (Sistema Único de Saúde) por parte dos imigrantes no Brasil.

Para o modelo que Mármora (2010) define como de desenvolvimento humano e das migrações, este modelo preconiza “los derechos de la persona migrante como el centro de toda política migratoria” (Mármora, 2010:78). Este modelo de governabilidade migratória se pauta pelo rechaço à categoria “ilegal” como um delito. Traz o esforço em tratar as migrações com vista às suas causas estruturais, buscando uma redução da desigualdade econômica entre o primeiro e o terceiro mundo; pelo direito inquestionável do migrante a participar da vida política tanto de seu país de origem quanto de destino e pela aceitação da mestiçagem cultural (Mármora, 2010).

A perspectiva teórica que sustenta o modelo de governabilidade do “desenvolvimento humano e migrações” é creditada por Mármora (2010) à CEPAL, e entende que a globalização é um fenômeno unilateral, monopólico e excludente, que aprofunda as assimetrias entre primeiro mundo e países em desenvolvimento (CEPAL, 2005). Nesta visão, os movimentos migratórios não são mutuamente benéficos, pois uma parcela da população altamente qualificada emigra de seus países de origem, por não se considerarem valorizados em seus países de origem (Sales, 1991; Chang, 1992). Em muitos casos, isso ocasiona uma fuga de cérebros crônica (Mármora, 2010), que acaba por reproduzir indefinidamente a inferioridade tecnológica dos países de origem e a manutenção do abismo entre o mundo desenvolvido e o não-desenvolvido.

O modelo do “desenvolvimento humano para as migrações” está centrado no “cumplimiento de los acuerdos internacionales de derechos de los migrantes, orientados a suprotección, libre circulación y participación ciudadana activa” (Mármora, 2010, p. 85). Este enfoque ganhou destaque na América do Sul, como na nova lei argentina, e é endossado por alguns organismos internacionais como o PNUD e a UNESCO (CEPAL, 2005). Segundo Mármora (2010), tem se tornado consenso na América do Sul que este modelo é o mais apropriado, pois se pauta pela proteção dos direitos humanos do imigrante e sua incorporação às sociedades receptoras. A possibilidade de diálogo entre o Fórum Especializado em Migrações do Mercosul (2003) com o Fórum Andino de Migrações (2008) para a criação de um Plano Sul-Americano de Desenvolvimento Humano para as Migrações vem sendo debatida nos últimos anos (Mármora, 2010), revelando o aumento do interesse pelo tema dentro dos projetos de integração regional.

No entanto, é importante destacar, neste ponto, que o Brasil exerce papel de liderança nas políticas de integração sul-americanas (Herz e Hoffmann, 2004), das quais uma das questões que mais necessitam ser debatidas é a dos deslocamentos populacionais (Martes e Srandel, 2008). Paralelamente, o Brasil tem sido ultimamente elegido como o principal destino dos migrantes latino-americanos (Villen, 2012). No entanto, como demonstra Silva (2008), pioneiro nos estudos sociológicos das comunidades latino-americanas em São Paulo, a lei nacional que rege o tema (Lei 6.815 de 19 de agosto de 1980 – conhecida como o Estatuto do Estrangeiro) tem caráter fortemente restritivo (Silva, 2008).

Pode-se concluir, no caso brasileiro, o descompasso entre os compromissos assumidos internacionalmente e a não-incorporação destes à legislação nacional, em consonância com a afirmação de Mármora (2010) ao observar que o consenso intergovernamental institucionalizado, muitas vezes, é hipócrita. Segundo a CEPAL (2005:64) “las actitudes de ciertos gobiernos, aprobando medidas que luego no cumplen, o bien adoptando normativas que después no están dispuestos a aceptar a nivel multilateral”.

De acordo com Moreira (2012), as políticas migratórias brasileiras se desenharam historicamente como regulação imigratória (*regulationpolicy*), e não tiveram como objetivo promover a incorporação e estruturação das condições de vida dos imigrantes no país (*immigrantpolicy*), tendo transferido esta responsabilidade a órgãos internacionais instalados no Brasil (como o ACNUR, no caso dos refugiados) e à sociedade civil (principalmente à Igreja Católica e as Pastorais do Migrante).

Os conceitos de *regulationpolicy* e *immigrantpolicy*, utilizados por Moreira (2012) refere-se àqueles delimitados por Hammar (1985) e permitem compreender a complexidade da governança migratória. Para este autor, as políticas que se revalem somente na regulamentação dos imigrantes (*regulationpolicy*) são insuficientes e ineficazes para a incorporação dos imigrantes às sociedades receptoras, pois não agem direta ou indiretamente sobre as necessidades peculiares da população imigrante – o que caracterizaria uma *immigrantpolicy* (Hammar, 1985). De fato, segundo Silva (2008), o Estatuto do Estrangeiro nasce durante a ditadura militar imersa na ideologia da Segurança Nacional, que trata a questão de maneira tipicamente securitizadora – limitando-se à regulamentação documental do estrangeiro.

Segundo Hammar (1985) a *immigrantpolicy* se delineia em vista das condições de vida do imigrante no país receptor, para além de sua (in)documentação. Isto inclui questões de emprego, habitação, benefícios e serviços sociais, oportunidades de educação e ensino da língua local, participação em sindicatos, comunidades, vida política, entre outros. Para este mesmo autor, tanto as políticas públicas voltadas diretamente para os imigrantes, quanto àquelas feitas para a população em geral, afetam a comunidade imigrante de um país (Hammar, 1985). Por vezes, as políticas públicas endereçadas à população em geral podem afetar negativamente os imigrantes quando lhes coíbe a integração ou participação igualitária da sociedade para a qual migraram, as quais o autor chama de *inequitable* ou *discriminatoryindirectimmigrantpolicy* (Hammar, 1985).

Esta colocação corrobora com Moreira (2012) e Silva (2008) ao caracterizarem o Estatuto do Estrangeiro como uma política discriminatória, já que não prevê oportunidade de integração substancial do imigrante à sociedade brasileira em face das dificuldades específicas que estas comunidades enfrentam. Segundo Silva, a lei restringe a permanência em território nacional “àqueles que se encaixam no perfil de mão de obra qualificada, atendendo, assim, setores específicos do mercado de trabalho brasileiro, ou ainda aqueles que desejam investir no Brasil” (2008:23). Neste contexto, de manutenção das leis restritivas à imigração, é que a governança das migrações nas fronteiras latino-americanas com o Brasil é um dos desafios que se impõe à integração regional no século XXI.

Considerações finais

Os desafios para as migrações fronteiriças no século 21 implicam em revisões conceituais acerca das novas mobilidades, modalidades e explicações sobre os deslocamentos populacionais em áreas de fronteira e o debate da integração regional. Nesse sentido, a relação migração e governança passa também a compor a agenda para a

formulação de políticas sociais, tanto para a compreensão dos fenômenos migratórios atuais quanto para a elaboração de uma política migratória nacional que contemple as áreas de fronteira.

As evidências empíricas das migrações internacionais para e na fronteira brasileira com os países limítrofes demonstram a complexidade e heterogeneidade da imigração internacional neste século, onde aos fatores históricos se somam as migrações transnacionais. Tais fluxos de imigrantes nas áreas de fronteira denotam os desafios teórico-metodológicos para explicações e análises das migrações de haitianos, senegaleses, ganeses, dentre outros, presentes nos espaços migratórios fronteiriços (re)construídos a partir da inserção do país na rota das migrações internacionais e seus nexos transnacionais do Brasil Imigrante do século 21.

Nota: Este estudo compõe o projeto *Observatório das Migrações em São Paulo (FAPESP-CNPq/NEPO-UNICAMP)*.

Agradecemos ao Professor Durval Fernandes a disponibilidade das informações do Sistema Nacional de Registros de Estrangeiros, da Polícia Federal para o Observatório das Migrações em São Paulo.

Bibliografia

- » ALMEIDA, P. S. (2008) *O Mercosul e o Conselho Nacional de Imigração*. In: MARTES, A. C. B; SPRANDEL, M. A. (orgs.). *Mercosul e as migrações: os movimentos nas fronteiras e a construção de políticas públicas regionais de integração*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.
- » ALTEMANI, LESSA (Org.) (2006) *Relações internacionais do Brasil: temas e agendas*. São Paulo: Saraiva.
- » BAENINGER, R. (2012) *Fases e Faces da Migração*. NEPO-UNICAMP/FAPESP-CNPq.
- » BAENINGER, R., MESQUITA, R. B. (2015). *Imigrantes peruanos em São Paulo, Brasil: da solidariedade étnica ao empreendedorismo étnico?* XI Reunión de Antropología del Mercosul. Anais Montevideo-Uruguai, nov/dez.
- » BAENINGER, R. (2015) *Migrações contemporâneas no Brasil: tendências e desafios*. In: E. Prado, R. Coelho. (Org.). *Migrações e Trabalho*. 1ed. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015, v. 1, pp. 20-35.
- » BASSO, P. (2010) *Ascesa del razzismo nella crisi globale*. In: BASSO, Pietro (Org.). *Razzismo di Stato*, Milano: Franco Angeli.
- » CASTELLS, M. (1999) *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, v.1.
- » CASTLES, S., MILLER, M. J. (2003) *The age of migration: international population movements in the modern world*. 3rd. ed. New York: Palgrave Macmillan.
- » CEPAL (2005) *Governabilidad migratoria y integración: caminos y encrucijadas*. CEPAL – SERIE Seminarios y conferencias, nº 45.
- » CERVO, A. L. (2008) *Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros*. São Paulo: Saraiva.
- » CHANG, S. L. (1992) *Causes of brain drain and solutions: the Taiwan case studies*. *Comparative International Development*, Spring, Vol. 27, No. 1, 27-43. CRUZ
- » FERNANDES, D. (2015) *O Brasil e a migração internacional no século XXI: notas introdutórias*. In: PRADO, Erlan J. P.; COELHO, Renata (orgs.). *Migrações e trabalho*. Ministério Público do Trabalho: Brasília.
- » FERNANDES, D., MILESI, R., FARIAS, A. (2011) *Do Haiti para o Brasil: o novo fluxo migratório*. In: *Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania*, v. 6, nº 6. Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos. P. 73 – 98.
- » GONÇALVES, M. O. B. (2009) *Migrações e desenvolvimento*. Coleção Portugueses pelo mundo. Porto: Fronteira do Caos.
- » HAMMAR, T. (1985) *Introduction to European immigration policy: a comparative study*. In: MARTINELLO, M., RATH, J. *Selected studies in international migration and immigrant incorporation*. Amsterdam: Amsterdam University Press.
- » HARVEY, D. (1992) *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola.
- » HARVEY, D. (2010) *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo.
- » HERZ, M., HOFFMAN, A. (2004) *Organizações internacionais: história e práticas*. Rio de Janeiro: Elsevier.

- » LUCE, M. (2011) A Teoria do SubImperialismo em Ruy Mauro Marini: Contradições do capitalismo dependente e a questão do padrão de reprodução do capital. A história de uma categoria. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.
- » LUPI, C. (2008) *O Mercosul e as migrações*. In: MARTES, A. C. B., SPRANDEL, M. A. (orgs.). *Mercosul e as migrações: os movimentos nas fronteiras e a construção de políticas públicas regionais de integração*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.
- » MAGALHAES, L. F., BAENINGER, R. (2014) O Haiti é Aqui: haitianos em Santa Catarina e o conceito de síndrome emigratória. In: XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2014, Aguas de Lindóia. XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais. BH: ABEP, 2014.
- » MARINUCCI, R., MILESI, R. (2005) *Migrações Internacionais Contemporâneas*. Brasília: IMDH (Artigo publicado em Site da internet).
- » MARINUCCI, R., MILESI, R. (2008) *Migrações contemporâneas: panoramas, desafios e prioridades*. In: MARTES, A. C. B., SPRANDEL, M. A. (orgs.). *Mercosul e as migrações: os movimentos nas fronteiras e a construção de políticas públicas regionais de integração*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.
- » MÁRMORA, L. (2010) *Modelos de governabilidade migratoria: la perspectiva política en América del Sur*. Rev. Inter. Mob. Hum. Brasília, Ano XVIII, Nº 35, p. 71-92, jul./dez.
- » MARTES, A., SPRANDEL, M. A. (orgs.) (2008) *Mercosul e as migrações: os movimentos nas fronteiras e a construção de políticas públicas regionais de integração*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.
- » MOREIRA, J. (2012) *Política em relação aos refugiados no Brasil (1947-2010)*. Campinas, SP: UNICAMP.
- » NOVAK, F., NAMIHAS, S. (2013) *As relações entre Peru e Brasil, 1826-2012*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer.
- » OHMAE, K. (1999) *O fim do Estado-nação*. Rio de Janeiro: Campus.
- » ONUKI, J. (2006) *O Brasil e a construção do Mercosul*. (In): ALTEMANI; LESSA. (Org.) *Relações internacionais do Brasil: temas e agendas*. São Paulo: Saraiva. p. 299-320
- » PALAU, T. (1995) *Migración transfronteriza en Paraguay*. (In): PELLEGRINO, Adela (org.) *Migración y Integración*. Ediciones Trilce, Uruguai.
- » PATARRA, N. L. (2012) *O Brasil: país de imigração?* In: Revista E-Metropolis, nº 09, ano 3, junho. Pg. 01 – 18.
- » PELLEGRINO, A. (1995) (org.) *Migración y Integración: nuevas formas de movilidad de la población*. Montevideo - Uruguay: Ediciones Trilce, 1995.
- » PELLEGRINO, A. (2003) *La migración internacional en América Latina y el Caribe: tendencias y perfiles de los migrantes*. CEPAL/CELADE.
- » PRADO, E. J. P., COELHO, R. (orgs.) (2015) *Migrações e trabalho*. Brasília: Ministério Público do Trabalho: Brasília.
- » REIS, R. (2004) Soberania, direitos humanos e migrações internacionais. *REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS* - VOL. 19 Nº. 55.
- » REIS, R. R. (2006) Migrações: caso norte-americano e francês. *REVISTA ESTUDOS AVANÇADOS* 20 (57), USP.

- » REIS, R. R. (2011) A política do Brasil para as migrações internacionais. *Contexto Internacional* (PUCRJ. Impresso), v. 33, p. 47-69.
- » SALES, T. (1991) Novos fluxos migratórios da população brasileira. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v.8, n.1/2, p.21-32.
- » SASSEN, S. (2000) *Cities in a world economy*. 2nd ed. Thousand Oaks, CA: Pine Forge Press.
- » SEGUY, F. (2014) *A catástrofe de janeiro de 2010, a Internacional Comunitária e a recolonização do Haiti*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas.
- » SILVA, S. A. (2008) *Faces da latinidade: hispano-americanos em São Paulo*. Campinas: Núcleo de Estudos da População/Unicamp.
- » VILLEN, P. (2012) *Polarização do mercado de trabalho e a nova imigração internacional no Brasil*. In: VIII Seminário do Trabalho - Unesp, Marília. <http://www.estudosdotrabalho.org/texto/gt5/polarizacao.pdf>

Rosana Baeninger / baeninger@nepo.unicamp.br

Mestre em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas e doutorado em Ciências Sociais - Área de Estudos de População pela Universidade Estadual de Campinas, Professora Livre Docente no Departamento de Demografia-UNICAMP. Pós-Doutorado na Universidade da Califórnia, Davis. Professora associada do Departamento de Demografia do IFCH- Universidade Estadual de Campinas e pesquisadora do Núcleo de Estudos de População - NEPO/UNICAMP. Docente do Programa de Pós-Graduação em Demografia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UNICAMP.

Romeu Bonk Mesquita / romeubonk@gmail.com

Graduação em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2014). Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, Brasil.